



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 328/2020

Maceió, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

CLAYTON FARIAS PINTO

Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL

Av. Bráulio Cavalcante, 493, Centro – Pão de Açúcar/AL – CEP: 57.400-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 560/2020.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 560/2020**, de autoria do Deputado **INÁCIO LOIOLA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recebido
01/05/2020
At. 1/ela

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 45 / 04 / 2020

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 22 / 04 / 2020

PRESIDENTE

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Asssembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 421/2020
Data: 13/04/2020 - Horário: 09:47
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 560/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno e com arrimo nos argumentos expendidos na justificativa anexa, vem mui respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, ao secretário estadual de transporte e desenvolvimento urbano, Mozart Amaral e ao diretor presidente do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/AL, Helder Gazzaneo, no sentido de que seja providenciada a pavimentação das ruas do povoado Meirus, por meio do programa Pró Estrada no município de Pão de açúcar.

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da supracitada região, haja vista a proximidade de chuvas nas mencionadas estradas, que ora encontram-se dificultando o tráfego de veículos e dos produtores rurais.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente naquele povoado, é que solicitamos providências para regularizar tal situação com urgência, dada ausência da gestão municipal em promover a devida pavimentação asfáltica.

INDICO ainda, que, após a devida aprovação e tramitação regimental, cópias da presente indicação sejam encaminhadas, além das autoridades já mencionadas, ao senhor prefeito e ao presidente da Câmara Municipal.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió, 27 de Março de 2020.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

APROVADO

Em 28 / 04 / 2020

PRESIDENTE

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900